



d. 2871-26.06.02

193

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0XX44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PSL

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 784/2002

Campo Mourão, 19/06/02 Horas: 15:45



PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 21/06/02




PRESIDENTE

Em conformidade com o artigo 128, inciso I, do Caderno Normativo desta Casa de Leis, o Vereador que a presente subscreve, vem através da presente **INDICAR** ao Município a seguinte sugestão:

- Que através da Secretaria competente providencie a instalação de um ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO na localidade do Alto São João próximo ao Distrito Administrativo de Piquirivaí. O plantio da safra de inverno já se findou e os agricultores deram início ao período de intensa pulverização, sendo assim aumenta nesta época do ano o fluxo de aplicações de herbicidas e fungicidas, portanto é clara a necessidade de juntos agilizarmos meios para alcançarmos maior produtividade agrícola em nosso Município. Pôr estes e outros motivos julga-se de extrema importância a citada matéria.

PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ PEREIRA CARNEIRO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná em 19 de junho de 2002.


GERALDO PEDRO SACRAMENTO
VEREADOR

Enviar Cópia Ao Senhor Carlos A. Fedrigo
Rua Dom Pedro I, S/N
CEP 87318-000 - Piquirivaí.